DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 1 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Convênios

Extratos

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS-SP. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 09/2024, celebrado entre as partes, com fundamento no inciso VI do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Cláusula Oitava do termo inicial. Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 09/2024, já prorrogado anteriormente, por mais 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O total estimado do presente termo será de R$ 48.743,28 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) onerando as seguintes rubricas orçamentárias: 02.09.02 3.3.50.39.00 10.302.0019.2071.0000 05 370 000. Altinópolis, 15 de abril de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor D.M.W. Engenharia e Construção, referente a execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso – CCI, nota fiscal n° 26 emitida em 04/05/2026 com vencimento inicial para 22/05/2026, no valor de 69.432,73 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)

Rafael Zuccolotto Melis Toloi
Secretário Municipal de Planejamento,
Infraestrutura,
Obras, Habitação e Serviços

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 2 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr. Luiz Henrique de Assis".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.04/2026:

Art. 1° - Conceder **Pensão por Morte**, ao Sr. Luiz Henrique de Assis, portador do RG nº [redacted], inscrito no CPF nº [redacted], ao beneficiário abaixo especificada, nos termos do Art. 21 e s.s da Lei Complementar nº 212/2024.

Beneficiário	Nat. Pensão	Parentesco	Cota Parte	Vigenc. Benef
Luiz Henrique de Assis	VITALICIA	ESPOSO	100%	INDETER.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$3.577,80 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos à partir da data de 12/02/2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 30 de Abril de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 3 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

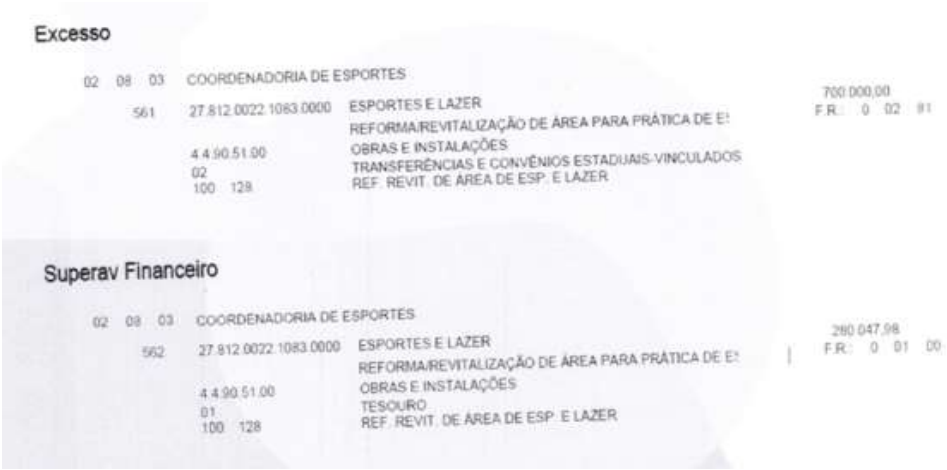
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 32/2026

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 10 DE ABRIL DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de R$ 980.047,98 distribuídos nas seguintes dotações:



Excesso

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES
561 27.812.0022.1083.0000 ESPORTES E LAZER
REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 128 REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER
700.000,00
F.R. 0 02 91

Superav Financeiro

02 08 03 COORDENADORIA DE ESPORTES
562 27.812.0022.1083.0000 ESPORTES E LAZER
REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
100 128 REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER
280.047,98
F.R. 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	700.000,00
Superávit Financeiro:	280.047,98

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis /SP, 06 de maio de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 5 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

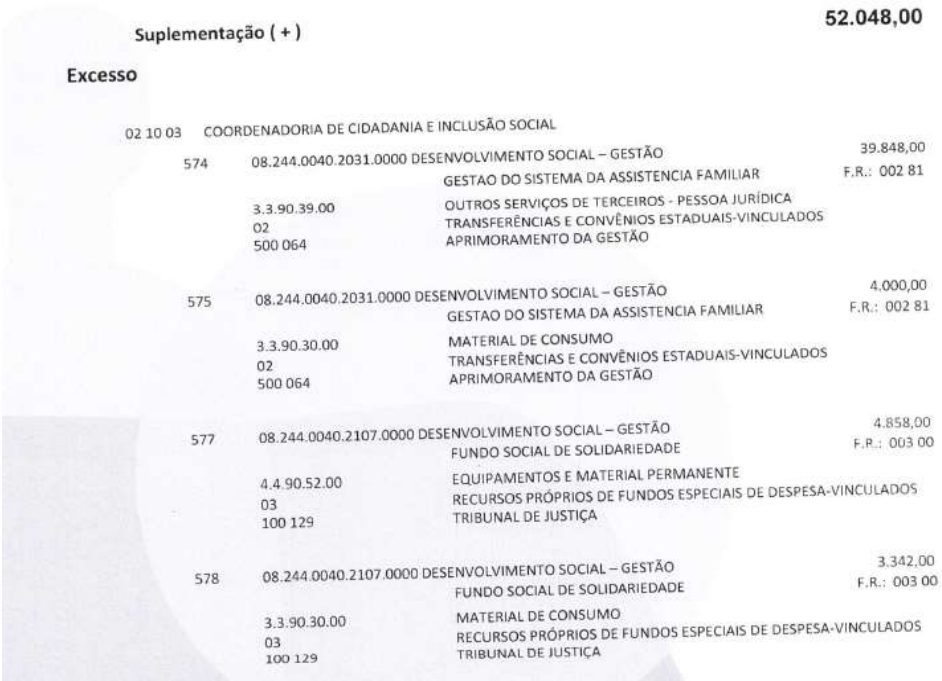
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 33/2026

PROJETO DE LEI N.º 26, DE 24 DE ABRIL DE 2026, que *"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 52.048,00 (cinquenta e dois mil, quarenta e oito reais) distribuídos às seguintes dotações:



Suplementação (+) 52.048,00

Excesso

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

574 08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO 39.848,00
GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR F.R.: 002 81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 064 APRIMORAMENTO DA GESTÃO

575 08.244.0040.2031.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO 4.000,00
GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR F.R.: 002 81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 064 APRIMORAMENTO DA GESTÃO

577 08.244.0040.2107.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO 4.858,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE F.R.: 003 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
100 129 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

578 08.244.0040.2107.0000 DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GESTÃO 3.342,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE F.R.: 003 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
100 129 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 6 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Excesso:	52.048,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 06 de maio de 2.026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto Cesar Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 7 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/05/2026 11:10:15

Moção Nº 13/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento da Sra. Glaydes Hyssa Brondi
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 14/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. Luiz Antônio Brondi
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 15/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. Pedro Rodrigues Rosa
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 8 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/05/2026 11:10:15

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 16/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. Gonçalo Ferreira de Brito

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 17/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento da Sra. Elisabete Aparecida Garcia

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 18/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. Carlos Antônio da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 9 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/05/2026 11:10:15

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 19/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento da Sra. Maria Darci do Nascimento
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 20/2026

Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. Varlindo Avelino
Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 10 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/05/2026 11:10:15

Indicação Nº 16/2026

Assunto: "Solicita ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para cobrança de providências quanto às reformas dos trevos da Rodovia Altino Arantes".

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 19/2026

Assunto: Solicita ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de IPTU, ISS e ITBI para novas empresas que se instalarem no município e gerarem vagas de emprego.

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 24/2026 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Requerimento de Urgência Especial da Comissão de Tributação, Finanças, Orçamentos e Atividade Econômica

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 11 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 06/05/2026 11:10:15

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 26/2026 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências

Sessão: 7ª Sessão Ordinária de 2026 **Data:** 05/05/2026

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Observações: Requerimento de Urgência Especial da Comissão de Tributação, Finanças, Orçamentos e Atividade Econômica

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1973 | Página 12 de 13 | Quinta-feira, 07 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 16/2026

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MATEUS MENEGHINI MELLES, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Solicita ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para cobrança de providências quanto às reformas dos trevos da Rodovia Altino Arantes".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo destacar a necessidade de melhorias estruturais e adequações nos trevos localizados na referida rodovia, a fim de garantir maior segurança viária.

A ausência de intervenções efetivas, bem como a necessidade de modernização e melhor sinalização, têm contribuído para o aumento do risco de acidentes, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos que utilizam a via diariamente.

Diante disso, é de extrema importância que o Poder Executivo realize a cobrança junto ao órgão competente, buscando esclarecimentos sobre o cronograma das obras, bem como a adoção de medidas urgentes para a execução das reformas necessárias, assegurando melhores condições de tráfego e segurança.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 8 de abril de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MATEUS MENEGHINI MELLES
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA

.....

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 19/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Solicita ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de IPTU, ISS e ITBI para novas empresas que se instalarem no município e gerarem vagas de emprego.

Isenção de IPTU: Isenção por um período de 2 anos para o imóvel onde a nova empresa se instalar.

Isenção de ITBI: Isenção na aquisição de imóvel novo destinado à instalação da sede da empresa.

Redução/Isenção de ISS: Isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviços prestados na fase de construção ou operação inicial.

Contrapartida: As isenções ficam condicionadas à geração de no mínimo 100 empregos diretos para moradores do município de Altinópolis.

JUSTIFICATIVA:

A atração de novas empresas é fundamental para a retomada econômica, aumento da arrecadação a longo prazo e criação de postos de trabalho. A isenção tributária inicial desonera o empreendedor, facilitando a fixação da empresa na cidade e combatendo o desemprego.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 27 de abril de 2026.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Altinópolis/SP, 27 de abril de 2026.

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 13/2026

ALISSON CARLOS DE BRITO, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar ao falecimento da Sra. Glaydes Hyssa Brondi

JUSTIFICATIVA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Professora dedicada e diretora exemplar, a Sra. Glaydes marcou gerações com seu compromisso, ética e amor ao ensino. Sua atuação na área educacional foi pautada pela responsabilidade, pelo cuidado com os alunos e pelo incentivo constante ao desenvolvimento humano e intelectual, contribuindo de forma significativa para a formação de inúmeros cidadãos altinopolenses. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

ALISSON CARLOS DE BRITO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
MATEUS MENEGHINI MELLES
VIVIANE CRISTINA ALVES

.....